

ANEXO III

CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA QUINTA - ENCARGOS SOCIAIS

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	(%)	Fundamento Legal
GRUPO A			
A.1	Previdência Social	20,00	art. 22, inc. I da Lei nº 8.212/91
A.2	SESC	1,50	art. 30 da Lei nº 8.036/90
A.3	SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86
A.4	INCRA	0,20	Decreto-Lei nº 1.146/70
A.5	Salário Educação	2,50	Art. 15 da Lei nº 9.424/96, art. 2º do Decreto nº 3.142/99 e art. 212, § 5º da Constituição Federal
A.6	FGTS	8,00	Art. 15 da Lei nº 8.030/90 e art. 7º, inc. III da Constituição Federal
A.7	Seguro Acidente Trabalho	3,00	Lei nº 8.212/91 e pelo Decreto nº 356/91
A.8	SEBRAE	0,60	Lei 8.029/1990
TOTAL DO GRUPO A		36,80	
GRUPO B			
B.1	Férias	12,60	art. 142 do Decreto-Lei nº 5.452/42 e inc. XVII, art. 7º da Constituição Federal
B.2	Auxílio Doença	3,38	art. 7º CF
B.3	Licença maternidade/paternidade	0,80	art. 7º CF
B.4	Faltas Legais/DSR	0,74	arts. 473 e 822 da CLT e art. 5º da Lei 605/49
B.5	Acidente de Trabalho	0,36	Lei nº 6.367/76 e art. 5º da Lei 605/49
B.6	Aviso Prévio	1,42	art. 487 da CLT e inc. XXI do art. 7º da CF
B.7	13º Salário	9,30	Lei nº 4.090/62, Lei nº 7.787/89 e inc. VIII, art. 7º da CF
TOTAL DO GRUPO B		28,60	
GRUPO C			
C.1	Aviso prévio indenizado	2,18	art. 487 da CLT e inc. XXI, art. 7º da CF
C.2	Indenização adicional	0,35	art. 487 da CLT e inc. XXI, art. 7º da CF
C.3	Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)	4,00	art. 18 da Lei 8.036/1990, art. 7º, inciso I, da Constituição Federal
TOTAL DO GRUPO C		6,53	
GRUPO D			
D.1	Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os do Grupo "B"	10,52	
D	Total das taxas incidências e reincidências	10,52	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (GRUPOS: A+B+C+D)		82,45	